



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1082/2015 São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício VTA nº 644/2015, bem como no PA-6190/2015,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1074, de 16 de novembro de 2015, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/Brasília e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar da reunião dos Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, que se realizará no dia 2/12/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 1º e 2/12/2015, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/Brasília e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Açailândia/Imperatriz, bem como a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações constantes nos documentos 1 e 5 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa